



# PUBLICADO DECRETO Nº 2.897 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Em 30/10/2024

Publ. nº 1542

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 8.821.600,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e um mil e seiscentos reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, e de Comunicação Social no valor total de R\$ 8.821.600,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e um mil e seiscentos reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2024.

Saquarema, 29 de outubro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.897 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANEXO ÚNICO**

<b>QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>Ficha</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Redução</b>	<b>Suplementação</b>
1558	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.60.39.01.00.00	270401	180.000,00	-
557	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.50.85.01.00.00	157300	221.600,00	-
424	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.96.02.00.00	150001	20.000,00	-
1445	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.36.00.00	270500	2.700.000,00	-
482	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	157300	4.500.000,00	-
1448	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.50.39.01.00.00	257300	1.200.000,00	-
1560	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	270401	-	180.000,00
573	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.48.01.00.00	157300	-	221.600,00
429	08.001.12.122.0008.2.042	3.3.90.39.97.00.00	150001	-	20.000,00
1564	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.47.00.00	270500	-	2.700.000,00
519	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.50.39.01.00.00	157300	-	2.000.000,00
533	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	2.500.000,00
1452	08.002.12.362.0008.2.249	3.3.50.39.01.00.00	257300	-	1.200.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>8.821.600,00</b>	<b>8.821.600,00</b>

Saquarema, 29 de outubro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita